

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2020

(Das Sras. Talíria Petrone e Fernanda Melchionna)

*Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa para debater o papel dos terreiros de religiões afro-brasileiras no cumprimento da L. 10.639, de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".*

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública no âmbito deste órgão técnico para debater o papel dos terreiros de religiões afro-brasileiras no cumprimento da Lei nº 10.639, de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", com a participação dos seguintes convidados:

- **DOTÉ DR. ALBERTO JORGE SILVA**, Advogado, ativista, Coordenador Geral da Articulação Amazônica dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana - Aratama
- **IYÁ LILIANA ARAÚJO – IYÁNIFÁ LILIANA OLAIFA AWORENI**, Jornalista / Militante do Movimento Religioso, Pesquisadora das Religiões de Matriz Afro- brasileira, Fundadora do Fórum Inter- Religioso por Uma Cultura de Paz do Estado de São Paulo , Coordenadora do Dialogo Inter Religioso na Cidade de São Paulo, Idealizadora da Ação do Direito de Resposta. Colaboradora do ISER (Instituto de Estudo da Religião), Colaboradora do GreenFaith - New York Movimento ambiental e climático global multi-religioso.
- **DRA. BIANCA HILGERT** - Advogada e ativista dos Direitos Humanos, Povo de Terreiro e LGBTI+



- **WALMIR DAMASCENO** - coordenador geral do Instituto Latino Americano de Tradições Bantu (ILABANTU),
- **BABALORIXÁ JUSUAMIM TY JAGUM (EDUARDO L. GOMES)** -presidente da comunidade Afro-brasileira Omulú Senhor Da Terra, presidente nacional da AFAUCAB Associação Federativa Afro-brasileira da Cultura e cultos de umbanda e Candomblé do Brasil
- **BABALAWO IFASEGUN AWORENI / BABÁ MARCELO D'OGUM**, Administrador, Mestre em Logística, Bacharel em Direito, Pesquisador das Tradições de Matriz Afro-brasileira e Africana, autodidata em Antropologia Cultural Africana, Sacerdote da Comunidade da Pedra Branca – Egbé Ifá Aworeni, Militante do Movimento Religioso, Pesquisador das Ações Climáticas e Ambientais, Membro de Fóruns e Associações Religiosas a Nível Nacional, Estadual (RS e SP) e Municipal (Porto Alegre, São Paulo e Florianópolis).
- **BABALAWO IFAODUNNOLA AWORENI / BABÁ ANDRÉ FERNANDES COUTINHO**, presidente fundador da Confraria do Oyó e Vice Presidente do Cedrab (Congregação em Defesa das Religiões Afro-brasileiras).
- **MÃE TUCA D'OSOGYAN**, carioca radicada em João Pessoa, advogada, funcionária pública aposentada, Diretora e uma das fundadoras da Casa de Cultura Ilê Asé d'Osoguiã-CCIAO. Representante dos Povos e Comunidades de Matriz em diversos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal, Membro da Comissão de Participação Social do CNDH, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Políticas Culturais; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cidadã Paraibana concedido pela Assembleia Legislativa.
- **IYA OYAIYELE MARIA DOLORES DE LIMA E SILVA**, Bacharel em Psicologia pela UNESA; Especialista em Educação pela UFF; pesquisadora CNPq LEPPA/HESFA/UFRJ – “Desafios e possibilidades de Aliança com Movimento Negro no combate ao DST/AIDS ; Iyalase ti Ile Ase Idasile Ode – RJ; Servidora Pública da SEEDUC - RJ; Membro do Comitê Étnico Racial da Secretaria de Estado de Educação; Membro da Executiva do Fórum Estadual de Mulheres Negras; ; Pesquisadora ADOC da pesquisa de doutorado : A luta por um modo de vida: as narrativas e estratégias de enfrentamento ao racismo religioso dos membros do FONSANPOTMA;
- **LEMBA DYALA**, atual Sacerdote do Muna Nzo Kôngo Dya Mayâla Mavuemba Nkôsi Biolé, fundado em 1966. Herdeiro espiritual de Tata Biolê de Nkôsi, filho de Nengwa Nanga Kovi e Tata Londira Da Gomeia). Presidente e co-fundador do Ibakivi (Instituto Bantu Kimpa Vita), uma organização panafricana ligada a Rainha Diambi Kabatusuila da República Democrática do Congo ( RDC). Recebeu da Soberana o título de Sacerdote da Ordem do Leopardo do Reino do Kôngo. Nomeado por Ifá como Ifátoyangan, Conselheiro da Aldeia Ubuntu Comunidade Civilizatória de Pertencimento Bioancestralico de Matriz Africana e Afrodiasporica (Escola de Filosofia Afrikana). e coordenador da comissão de preservação e Tombamento da memória Gomeia.



## **JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". A inclusão dessa obrigatoriedade na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional representa uma importante conquista dos movimentos negros brasileiros, que há décadas refletem sobre a necessidade de promover o amplo conhecimento da história e da cultura afro-brasileira, como ferramenta de superação do racismo no Brasil.

Não há dúvidas de que as dificuldades de implementação dessa importante conquista, quase vinte anos após a sua entrada em vigor, têm estreita relação com o racismo estrutural e se agravam com o contexto político adverso que o país atravessa. Mesmo em governos anteriores, a lei foi implementada em um percentual abaixo da expectativa da população negra, e, se é executada, isso se deve a atuação da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais.

A educação, direito humano, fundamental e social, é também espaço central para a construção das mudanças sociais necessárias. No Brasil, a educação tem ainda sido incapaz de refletir a diversidade racial, de gênero, regional e cultural que conforma o nosso povo. Tem, sobretudo, sido incapaz de refletir a amplitude e a importância da contribuição das populações africana e afro-brasileira para o país. Ao contrário, o reconhecimento da contribuição civilizatória dos povos africanos e afro-brasileiros tem sido negada na medida em que a sua história tem sido silenciada.

Nesse sentido, os entraves para a aplicação efetiva da Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, seguem obstruindo o acesso a inúmeros direitos fundamentais, não apenas da população negra, mas do povo brasileiro como um todo, além de aprofundar as causas do racismo que ainda estrutura as relações sociais, políticas e econômicas no país. Precisam, portanto, ser objeto de amplo debate público, também nesta Casa.

É especialmente necessário debater quais são, objetivamente, esses obstáculos, qual a sua natureza e quais as estratégias e ações necessárias para a sua superação. A precariedade de formação dos professores nesses temas; a ausência de uma abordagem transversal da história e da cultura afro-brasileiras em todos os espaços pedagógicos e ao longo de todo o ano letivo (ao contrário da abordagem localizada em datas comemorativas, como o 20 de novembro); a fiscalização e o controle externo adequado da implementação da lei nos âmbitos regionais e locais; a carência de incentivo a materiais pedagógicos adequados e que auxiliem no processo



educativo; todos esses são elementos que contribuem para essa realidade adversa.

Há, ainda, as profundas dificuldades e ostensiva violência – social, mas também institucional, religiosa, ambiental, simbólica – que se impõem sobre os espaços das Comunidades Tradicionais de Matriz Afro-Brasileira e que frequentemente impedem que esses espaços alcancem a regularidade e a estabilidade financeira necessárias para o seu funcionamento. Importante ressaltar que esses são espaços de grande importância política, religiosa, mas também pedagógica, porque aglutinam os saberes relativos à história e cultura afro-brasileiras.

Por essas razões, e certas da relevância e urgência do tema, fazemos esta solicitação, contando com a colaboração dos pares para a realização desse tema de maneira democrática e ampla, para a construção dos instrumentos necessários para a efetivação da Lei nº 10.639/2003.

Sala da Comissão, de junho de 2021.

**TALÍRIA PETRONE**  
**PSOL-RJ**

**FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL-RS**



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213312023100>





Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213312023100>

